



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva

Agente Administrativo

Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0789, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

“Revoga o Decreto nº 0721/2024, o qual exonera servidora pública municipal lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social** e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0721, de 22 de abril de 2024, o qual exonera a servidora pública **LUCIMAR GRACIANO DA SILVA** ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal